



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
PROCURADORIA



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 052/2019  
DE 12 DE JULHO DE 2019

*DISPÕE SOBRE A  
REGULAMENTAÇÃO DO USO  
DO MAQUINÁRIO PÚBLICO DO  
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-  
MT PARA FINS DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO PARTICULAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT, FERNANDO GORGEN**, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º. Fica determinado, a partir desta data, que operadores e maquinários tipo Trator 50 CV, Grade Aradora, Distribuidor de Fertilizante e Calcário, Carreta Agrícola, Perfurador de Solo, Enxada Rotativa e Roçadeira, poderão ser cedidos pela Administração da Prefeitura Municipal, para serviços transitórios aos particulares de localidades como Projeto de Assentamento Pingo D'Água, Projeto de Assentamento Coutinho União, Projeto de Assentamento São Manoel, Projeto de Assentamento Brasil Novo, além de chácaras circunvizinhas e Campos Demonstrativos Municipais, na conveniência e condição de disponibilidade da Administração Pública Municipal, e sem que haja prejuízo aos trabalhos do Município.

Parágrafo único. Os serviços considerados particulares compreendem: preparo do solo, adubação, distribuição de sementes, distribuição de fertilizantes e afins.

Art. 2º. Para a utilização de operadores e maquinários de que trata o artigo 1º, o interessado deverá arcar com o custo de combustível que será consumido no uso do maquinário no local onde será realizado os serviços, além do custo da hora extra do servidor, devidamente marcado e conferido no horímetro do maquinário, hospedagem e alimentação do servidor, que somente poderá ser cedido mediante requerimento e recolhimento prévio (pelo particular interessado) aos cofres públicos, do valor correspondente ao consumo por hora ou km de cada máquina.

§ 1º. Para a prestação dos serviços dos operadores e máquinas, será cobrado o valor de ½ (meia) UPF municipal por hora máquina.

§ 2º. Para a prestação dos serviços dos operadores e máquinas, o interessado deverá preencher o requerimento (Anexo I), solicitando a respectiva prestação dos serviços.

§ 3º. O requerimento de solicitação dos serviços particulares será recebido na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, que terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do protocolo, para a resposta.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
PROCURADGRIA



§ 4º. O atendimento dos serviços estará sujeito ao deferimento pelo Secretário Municipal de Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo ou do Prefeito Municipal, além do recolhimento prévio de tarifa e obedecerá a ordem cronológica de inscrição e pagamento junto a Secretaria.

§ 5º. O recolhimento da tarifa será efetuado através de guia de recolhimento municipal no prazo mínimo de cinco (05) dias de antecedência da data prevista para execução dos serviços.

§ 6º. Os serviços particulares não poderão ultrapassar 24 (cinte e quatro) horas-máquina trabalhadas, por beneficiário, podendo ser renovado o pedido, respeitando-se o prazo mínimo de 30 (trinta) dias entre uma prestação de serviço e a outra.

Art. 3º. Os valores dos serviços dos implementos serão cumulativos, sendo que, se o beneficiário solicitar os serviços de duas ou mais implementos, pagará pelo valor de cada um dos maquinários utilizados.

Art. 4º. Será beneficiário pelo uso do maquinário público qualquer cidadão interessado na prestação do serviço, desde que a propriedade esteja localizada nas localidades como Projeto de Assentamento Pingo D'Água, Projeto de Assentamento Coutinho União, Projeto de Assentamento São Manoel, Projeto de Assentamento Brasil Novo, além de chácaras circunvizinhas ou Campos Demonstrativos Municipais, condicionada a inexistência de débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Agricultura adotará as medidas que se fizerem necessárias para impedir o desvio de uso e finalidade do acervo das máquinas do município.

Parágrafo Único. Fica proibido o pernoite das máquinas em local ermo, à margem de estradas ou lavouras, sem a necessária cautela por sua preservação e integridade, bem como o empréstimo, cessão de uso privado e operação por pessoa estranha ao serviço público.

Art. 6º. O funcionário público que prestar serviços sem atenção ao disposto nesta Lei ficará responsável pelo pagamento do devido valor, independente de outras sanções de ordem administrativa e demais prejuízos que eventualmente causar ao erário público.

Art. 7º. Atendidos os requisitos legais para a realização dos serviços, a Prefeitura Municipal ainda reserva-se o prazo de até 30 (trinta) dias para a sua execução, dentro das disponibilidades de máquinas e funcionários, discricionariedade administrativa e do interesse público.





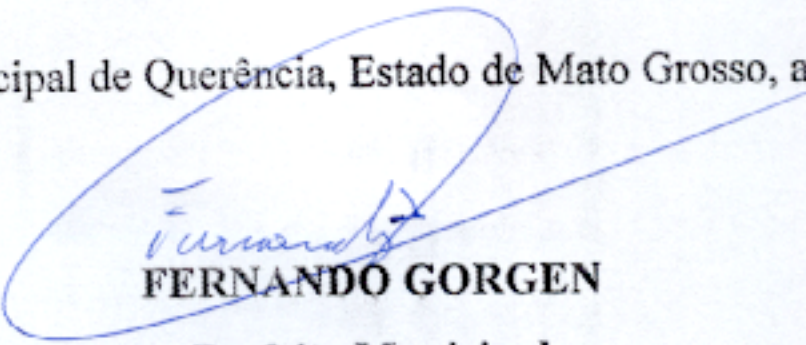
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
PROCURADORIA



Art. 8º. A permissão de que trata esta Lei somente poderá ser feita para trabalhos a serem desenvolvidos dentro do Município de Querência-MT, sendo vedada sua autorização para trabalhos fora do Município, mesmo que o beneficiário resida neste, sob pena, de incorrer o agente autorizador em crime de responsabilidade.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de julho 2019.

  
FERNANDO GORGEN

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 488/2019  
Data: 12/07/2019 - Horário: 10:36  
Legislativo





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
PROCURADORIA



ANEXO I  
REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

|                                    |      |
|------------------------------------|------|
| REQUERENTE:                        |      |
| RG:                                | CPF: |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL:              |      |
| LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE:        |      |
| MAQUINA CONTRATADA PARA O SERVIÇO: |      |
| DATA DA SOLICITAÇÃO:               |      |
| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:              |      |
| QUANTIDADE DE HORAS:               |      |
| DESPACHO DA AUTORIDADE:            |      |
| QUERÊNCIA - MT, __/__/__.          |      |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
PROCURADORIA



MENSAGEM AO LEGISLATIVO

*DISPÕE SOBRE A  
REGULAMENTAÇÃO DO USO  
DO MAQUINÁRIO PÚBLICO DO  
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-  
MT PARA FINS DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO PARTICULAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

JUSTIFICAÇÃO

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal, vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, autorização para ceder maquinário público aos particulares de localidades como Projeto de Assentamento Pingo D'Água, Projeto de Assentamento Coutinho União, Projeto de Assentamento São Manoel, Projeto de Assentamento Brasil Novo, além de chácaras circunvizinhas e Campos Demonstrativos Municipais.

O presente projeto tem por objetivo a execução de tarefas que pretendam o melhoramento do setor de agricultura familiar, tais como: execução de tarefas de distribuição de sementes; ações de gradagem para implantação de pastagens e pequenas culturas; extensão das benfeitorias para transporte de equipamentos agrícolas, entre outros.

Importante salientar, que a aprovação do presente projeto tem por finalidade fomentar a agricultura familiar do município que sofre com a falta de maquinários e equipamentos primordiais ao cultivo das cadeias produtivas que ele abrange, quais sejam: mandioca; feijão; banana; abóbora; abacaxi; citricultura; peixe fresco; peixe vivo; ovos; mel; gado de leite; milho e gado de corte.

Com a aprovação do presente projeto espera-se que melhore a capacidade das pequenas propriedades rurais, permanência do agricultor familiar na atividade rural, geração de renda, através da capacidade, organização e qualidade dos produtos ofertados e aumento da qualidade de vida dos agricultores familiares e demais tarefas.

Deste modo, concluo, justifico e dou ênfase à suma importância do presente projeto de lei.

Paço Municipal, 12 de Julho de 2019.

FERNANDO GORGEN  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:**  
**(PATRULHA MECANIZADA (TRATOR 50 CV, GRADE ARADORA,**  
**DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTE E CALCÁRIO, CARRETA AGRÍCOLA,**  
**PERFURADOR DE SOLO E ROÇADEIRA).**



*A Secretaria Municipal de Agricultura de Querência - MT (Gestão 2017-2020) vem apresentar este Projeto de utilização de máquinas e equipamentos que beneficiará o desenvolvimento do setor primário e assim contemplando o trabalho de diversas cadeias produtivas. Em nossa proposta apresentamos referencias positivas para a utilização desse bem, assim como quais operações práticas desenvolverá. Do mesmo modo qual a importância para as cadeias produtivas e seu grau de valorização para o fortalecimento do setor primário. Desde já, um especial agradecimento por receber este projeto e acreditar em nossa capacidade de desenvolvimento no setor agropecuário.*



## **1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**Objeto:** Patrulha Mecanizada (Trator 50 cv, Grade aradora, Distribuidor de Fertilizante e Calcário, Carreta Agrícola, Perfurador de Solo e Roçadeira).



**Proponente:** Secretaria Municipal de Agricultura de Querência.

**Endereço:** Avenida Norte, nº 1366, Setor Nova Querência.

**Secretário:** Luiz Vezaro

## **OBJETIVOS**

### **OBJETIVO GERAL**

Projeto de utilização de uma patrulha agrícola mecanizada para o desenvolvimento e o fortalecimento da agricultura familiar, através de ações e tarefas estratégicas ao melhoramento do setor primário de Querência.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. Apoiar melhoramentos nas propriedades rurais de maneira que beneficiem a agricultura e a pecuária.
2. Desenvolver as cadeias produtivas do município.
3. ☐ Apoiar o pequeno e médio agricultor.
4. ☐ Criar uma alternativa real de cooperação entre os agricultores.
5. ☐ Promover o aquecimento da economia rural.

### **Justificativa:**

Proporcionar melhoria em todo o processo de produção agrícola aos pequenos produtores rurais do município de Querência, o projeto de Patrulha Mecanizada Rural, vem proporcionar aos pequenos produtores rurais, assistência técnica e fomento para melhor aproveitamento das propriedades, com vistas a tornar estas propriedades autossuficientes.

Além da preparação do solo e assistência técnica, o município também realiza nestas propriedades, caso haja necessidade, o melhoramento do solo, principalmente com a aplicação de calcário, fertilizantes, sementes, preparo do solo, dentre outros já mencionados anteriormente.



## **DADOS DO MUNICÍPIO**

Querência é uma cidade do Estado do Mato Grosso. O município se estende por 17 786,2 km<sup>2</sup> e contava com 13 033 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 0,7 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município. Situado a 336 metros de altitude, de Querência tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 12° 34' 12" Sul, Longitude: 52° 12' 48" Oeste. Município forte em Agricultura, soja e milho, e agricultura familiar, com 5 assentamentos rural contando com um total de 1211 lotes em assentamentos e 419 cacharas ao redor da sede da município com menos de 4 módulos fiscais.

## **DIAGNÓSTICO**

A utilização desta patrulha mecanizada vem de encontro ao anseio do produtores, para podermos contribuir com uma prestação de serviços mais eficiente, beneficiando todas as cadeias produtivas do município.

Outro fator relevante que dificulta o pequeno e o médio produtor rural é a interferência das intempéries do tempo que variam muito aqui no estado. Sendo assim, essa perspectiva de apoio na zona rural atenderá diretamente a agricultura e a pecuária no seu melhoramento e aperfeiçoamento da qualidade produtiva. Apontamos uma carência nessa infraestrutura de serviços no qual é fundamental a utilização deste bem para as cadeias produtivas.

**Com isso o nosso diagnóstico é fundamentado:**

- a) Pela necessidade destes equipamentos e sua utilização para a agricultura familiar;
- b) Utilização dos equipamentos nos campos demonstrativos voltados a agricultura familiar;
- c) Preparo do solo para pequenas hortas e culturas para sub-existência, capineira para o gado e corte e leite.



- d) Preparo do solo e adubação para pequenas áreas fertirrigadas;
- e) Distribuição de sementes e fertilizantes em áreas de assentamentos e chácaras.

### **POPULAÇÃO BENEFICIADA**

Serão mais de 400 famílias beneficiadas de 0 a 60 hectares, conforme dados da própria secretaria municipal de agricultura.

### **LOCALIDADES BENEFICIADAS**

Localidades afastadas do centro do município como: Projeto de Assentamento Pingos D'água, Projeto de Assentamento Coutinho União, Projeto de Assentamento São Manoel, Projeto de Assentamento Brasil Novo, além, de chácaras circunvizinhas e Campos Demonstrativos Municipais.

### **PROBLEMAS QUE SERÃO EQUACIONADOS**

Neste objeto, pretendemos os seguintes melhoramentos para o setor, sendo:

1. Execução de tarefas de distribuição de sementes, insumos e adubos.
2. Ações de gradagem para implantação de pastagens e pequenas culturas.
3. Extensão das benfeitorias para o transporte de equipamentos agrícolas.
4. Apoio direto ao pequeno agricultor.
5. Agregação de valor aos produtos vindos da agricultura familiar através de maior qualidade;

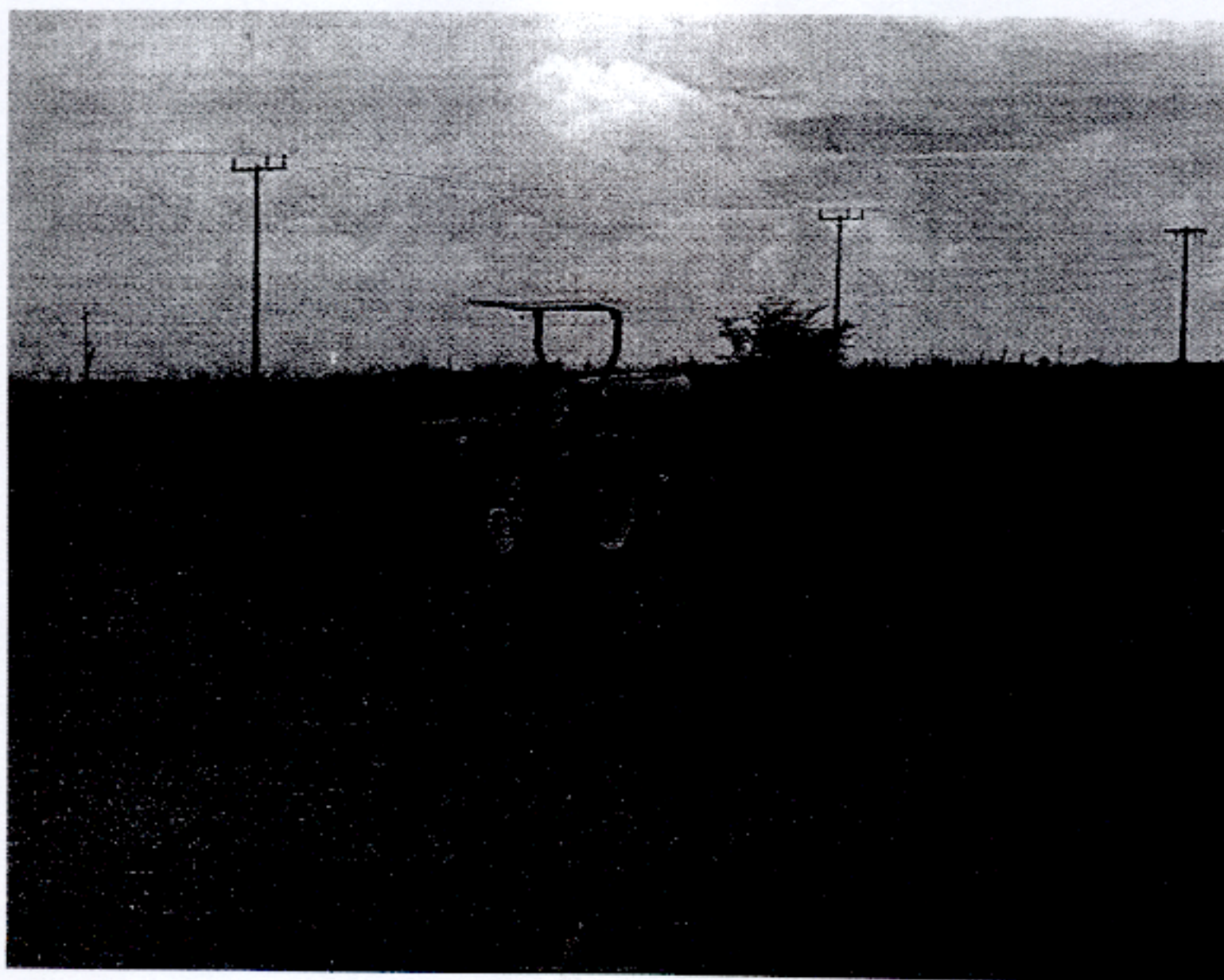
### **DO PLANO DE CADEIA**

A proposta visa o fortalecimento das seguintes cadeias produtivas:

1. Mandioca
2. Feijão



3. Banana
4. Abobora
5. Abacaxi
6. Citricultura
7. Peixe fresco
8. Peixe vivo
9. Ovos
10. Mel
11. Gado de Leite
12. Milho
13. Gado de Corte





## **RESULTADOS ESPERADOS**

1. Capacidade de melhoramento direto nas propriedades rurais.
2. Permanência do agricultor familiar na atividade rural.
3. Geração de renda, através da capacidade, organização e qualidade do produtos ofertados.
4. Desenvolvimento da agricultura familiar.
5. Aumento da qualidade de vida dos agricultores familiares e demais produtores rurais.

## **ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS QUE SERÃO BENEFICIADAS PELO PROJETO**

- Produção de banana, mandioca, citros, maracujá e etc.
- Produção de rebanhos (bovinos, ovinos e equinos) com apoio nos processos de silagem, distribuição de fertilizantes e sementes e demais tarefas.
- Hortifrutigranjeiros melhorando os produtos nas feiras da agricultura local.

## **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MAQUINÁRIO**

Equipamentos:

- Trator Agrícola potência 50 cv, ano 2018, marca LS;
- Grade Aradora Modelo GAP 10;
- Carreta de Madeira Cap. 3 ton, ano 2017;
- Perfurador de solo;
- Roçadeira de 1.5 m;
- Adubadeira e Semeadeira DAC 600, Cremasco







Valores para utilização o trator LS 50 cv, da secretaria de agricultura.

Segundo levantamentos será estipulado o valor de ½ (meia) UPF municipal, para utilização do trator com implementos abaixo descrito:

Grade Aradora

Carreta Agrícola

Distribuidor de Abubos e Calcários

Perfurador de Solo

Enxada Rotativa (encanterador)

Roçadeira Hidraulica.

LUIZ VEZARO

Luiz Vezaro

Secr. Agricultura e Meio Ambiente